



CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUANA

COMUNICADO

Os candidatos, que atingiram o perfil de 50% de acertos na Prova de Conhecimentos, de acordo com os dispositivos constantes no Edital do Concurso, itens 5.24 a 5.26, estarão aptos a comprovar experiência nos cargos de Agente de Trânsito, Agente Cidadania e outros cargos similares, compatíveis com a descrição do cargo constante no Anexo VII.

Os comprovantes de experiência deverão ser encaminhados para a Prefeitura Municipal de Jaguaruana ou para a GR, através do SEDEX, juntamente com o formulário discriminativo de experiência, objeto do Anexo V do Edital e anexado neste comunicado, no prazo de até 5 dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado da prova de conhecimento.

Fica estabelecido, portanto, o prazo de entrega da comprovação de experiência até a data de **05 de dezembro de 2016**.

Comissão Organizadora

28 de novembro de 2016

ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JAGUARUANA
EDITAL 001/2016 DE 20 DE JULHO DE 2016
ANEXO V
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

CANDIDATO	CPF
CARGO	INSCRIÇÃO

- 1. Experiência comprovada no Cargo (0,40 pontos por ano), de efetivo exercício, até o limite de 03 anos.**

Órgão/Empresa	Período de experiência	Tempo de experiência	Pontuação

ATENÇÃO: Os documentos comprobatórios de experiência deverão ser anexados a este formulário, sob pena de não ser considerada sua pontuação.

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que os comprovantes de experiência relacionados, neste formulário, são a expressão fiel da verdade para fins de atribuição de pontos. Tenho pleno conhecimento de todas as normas, deste Edital, do qual este formulário é parte integrante.

Jaguaruana, ____ de _____ de 2016

(assinatura do candidato)